

## **Uruguai - Linhas Gerais da Estratégia de Inteligência Artificial.**

A Estratégia de IA surge como uma ferramenta de transformação digital que se desenvolve com o propósito de promover e fortalecer a sua utilização responsável na Administração Pública. Para isso, são definidos 9 princípios gerais, pilares, objetivos e linhas de ação para facilitar e promover a utilização responsável desta tecnologia na esfera pública.

### **Princípios gerais :**

*Propósito* :A IA deve melhorar as capacidades humanas, complementando-as de todas as formas possíveis, visando melhorar a qualidade de vida das pessoas, facilitando os processos e acrescentando valor à atividade humana.

*Interesse geral* :As soluções baseadas em IA conduzidas pelo Estado devem servir o interesse geral, garantindo a inclusão e a equidade. Para isso, é necessário fazer um trabalho específico para reduzir a possibilidade de enviesamentos indesejados nos dados e modelos utilizados, que podem ter um impacto negativo nas pessoas ou incentivar práticas discriminatórias.

*Respeito pelos Direitos Humanos* : Qualquer solução tecnológica que utilize IA deve respeitar os direitos humanos, as liberdades individuais e a diversidade.

*Transparência* :As soluções de IA utilizadas na esfera pública devem ser transparentes e estar em conformidade com a regulamentação em vigor. Esta transparência deve:

- Disponibilizar os algoritmos e dados utilizados para o treino da solução e a sua implementação, bem como os testes e validações efetuados.
- Tornar explicitamente visíveis, através de mecanismos de transparência ativa, todos aqueles processos que utilizam IA, quer na geração de serviços públicos, quer no apoio à tomada de decisão.

*Responsabilidade* :As soluções tecnológicas baseadas em IA devem ter uma pessoa claramente identificável responsável pelas consequências decorrentes do funcionamento da solução.

*Ética* :Quando a aplicação e/ou desenvolvimento de soluções baseadas em IA apresentam dilemas éticos, estes devem ser abordados e resolvidos por humanos.

Valor acrescentado: As soluções baseadas em IA só devem ser utilizadas quando acrescentam valor a um processo. A IA não deve ser um fim em si mesma, mas sim uma ferramenta que pode melhorar o desenvolvimento do Governo Digital.

Privacidade por design: As soluções de IA devem ter em conta, desde o início, a privacidade das pessoas. Os princípios de Proteção de Dados Pessoais em vigor no Uruguai são considerados componentes deste documento.

Segurança: Os desenvolvimentos da IA devem obedecer, desde a sua conceção, aos princípios básicos de segurança da informação. As orientações e regulamentos relacionados com a cibersegurança em vigor no Uruguai que se aplicam ao desenvolvimento da IA são considerados componentes deste documento.

### **Objetivo geral :**

O objetivo geral da estratégia é promover e reforçar a utilização responsável da IA na Administração Pública. Neste quadro foram identificados quatro pilares, cada um com objetivos e linhas de ação específicos:

1. Governança da IA na Administração Pública: garantir os princípios e cumprir as recomendações indicadas neste documento.

2. Capacitação em IA: formar os funcionários públicos em diversas funções relacionadas.

3. Utilização e aplicação da IA: reforçar a utilização adequada da IA, através da geração de orientações técnicas, guias e boas práticas que possam ser partilhadas na Administração Pública.

4. Cidadania Digital e IA: preparar os cidadãos para aproveitar as oportunidades e enfrentar os desafios que a IA traz, bem como gerar a confiança necessária nas pessoas para desenvolver e utilizar novas tecnologias.